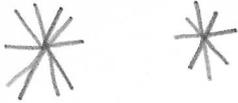


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/PMCSA-SELOG/2021 ✓



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A CONE S.A, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação dos seguintes imóveis: (i) módulo 03 do Galpão 07, com área total locável de 2.081,42 m² (dois mil e oitenta e um metros quadrados e quarenta e dois centímetros); (ii) Módulos 01, 02, 03, 05, 06 do Galpão 11, totalizando uma área locável de 5.0222,46 m²; imóveis estes localizados no Condomínio Logístico e Industrial Cone Multimodal 1, situado na Rodovia BR 101 Sul, n.º 5.225, Distrito Industrial DIPER, CEP 54.503-900, o qual será destinado ao funcionamento do Centro Administrativo Municipal II, através da Secretaria Executiva de Logística, referente ao Processo Administrativo n.º 020/PMCSA-SELOG/2021, Processo Licitatório n.º 013/PMCSA-SELOG/2021, Dispensa n.º 004/PMCSA-SELOG/2021,** as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Logística**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Márcia Beatriz Muniz Diniz**, brasileira, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 80.210.10015 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 427.235.230-04, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a empresa **CONE S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.860.795/0001-24, com sede na Rodovia BR 101 Sul, n.º 5.225, KM 96,4, Galpão 7 Administrativo – Distrito Industrial DIPER, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.503-900, telefone (81) 3201-3400 – 3201-3436, E-mail: beraldo.caetano@alsebe.com.br, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Sr. **Marcos Roberto Bezerra de Mello Moura Dubeux**, portador da cédula de identidade n.º 4.979.571 SDS/PE e inscrito no CPF/MF n.º 008.581.684-13, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 054/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Logística, datado de 06 de fevereiro de 2023, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, **visando a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valor contratual.**

Considerando que o Contrato n.º 004/PMCSA-SELOG/2021, celebrado em 17 de fevereiro de 2021, por um prazo de 12 (doze) meses, **encontrando-se em vigência até 17 de fevereiro de 2023, no valor inicial de R\$ 1.784.017,56 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, dezessete reais e cinquenta e seis centavos) e atual de R\$ 1.949.051,40 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, cinquenta e um reais e quarenta centavos).**

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pela devida ordenadora de despesas a Secretária Executiva de Logística, Sra. Márcia Beatriz Muniz Diniz, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 2º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu **termo final para o dia 17 de fevereiro de 2024.**

Considerando que consta anexada a Comunicação Interna supracitada demonstrativo de atualização de valor do aluguel considerando o índice IPCA, que representa que representa 5,21% (cinco vírgula vinte e um por



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



cento) para o período, que **atualizará o valor do contrato para R\$ 2.050.727,02 (dois milhões, cinquenta mil, setecentos e vinte e sete reais e dois centavos).**

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 004/PMCSA-SELOG/2021, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 de inciso II e artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a **Comunicação Interna n.º 054/2023, datado de 06 de fevereiro de 2023**, oriundo da Secretaria Executiva de Logística, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **17 de fevereiro de 2024** e o reajuste de valor contratual no percentual de 5,21% (cinco vírgula vinte e um por cento), passando o valor do contrato para **R\$ 2.050.727,02 (dois milhões, cinquenta mil, setecentos e vinte e sete reais e dois centavos)**, conforme artigo 65 de inciso II e artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Logística <i>Márcia Beatriz Muniz Diniz</i> Secretária Executiva de Logística	CONTRATADO: CONE S.A MARCOS ROBERTO BEZERRA DE MELLO MOURA DUBEUX:00858168413 <small>Assinado de forma digital por MARCOS ROBERTO BEZERRA DE MELLO MOURA DUBEUX:00858168413 Dados: 2023.03.23 08:33:27 -03'00'</small>
TESTEMUNHA: <i>Diego Lira de Almeida</i> Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho Secretaria Executiva de Logística Assessor Especial - Mat. 22189 CPF (MF):	TESTEMUNHA: FERNANDO LUIZ PEREZ:53200594934 <small>Assinado de forma digital por FERNANDO LUIZ PEREZ:53200594934 Dados: 2023.03.23 08:34:17 -03'00'</small> CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/PMCSA-
SELOG/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao Contrato nº 004/PMCSA-SELOG/2021**, Processo Administrativo nº 020/PMCSA-SELOG/2021, **Processo Licitatório nº 013/PMCSA-SELOG/2021**, **Dispensa nº 004/PMCSA-SELOG/2021**, **Natureza do Objeto: prorrogação do prazo final e reajuste de valor contratual - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **17 de fevereiro de 2024** e o reajuste de valor contratual no percentual de 5,21% (cinco vírgula vinte e um por cento), passando o valor do contrato para **R\$ 2.050.727,02 (dois milhões, cinquenta mil, setecentos e vinte e sete reais e dois centavos)**, conforme artigo 65 de inciso II e artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa: CONE S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.860.795/0001-24, com sede na Rodovia BR 101 Sul, nº 5.225, KM 96,4, Galpão 7 Administrativo – Distrito Industrial DIPER, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.503-900. **Valor total: R\$ 2.050.727,02 (dois milhões, cinquenta mil, setecentos e vinte e sete reais e dois centavos. Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:6F0F29DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/05/2023. Edição 3334
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>